



## PORTARIA CEARAPAR Nº 056/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Ouvidoria Setorial da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, e considerando as disposições constantes do Decreto Estadual (CE) nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a instituição da Ouvidoria Setorial da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, do Tipo I conforme o que estabelece o artigo 14, parágrafo 5º, do Decreto nº 33.485, de 2020, que foi anteriormente objeto da Portaria CearaPar nº 020/2025, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam designados:

I – a empregada em comissão EURIDES DE MELO ALMEIDA, para exercer a função de Ouvidora Setorial; e

II – o empregado em comissão JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO, para exercer a função de Ouvidor Setorial Substituto.

Parágrafo Único. O Ouvidor Setorial Substituto atuará nos afastamentos e impedimentos legais da Ouvidora Setorial.

Art. 3º Nos meses de janeiro, abril, julho e outubro a Ouvidoria Setorial deverá elaborar e divulgar, no âmbito da Companhia, o relatório das atividades desenvolvidas no trimestre encerrado no mês anterior.

Art. 4º No desempenho das funções de que tratam os incisos I e II do artigo 2º, os empregados designados reportar-se-ão à Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi) da CearaPar.

Art. 5º O exercício das funções de que tratam os incisos I e II do artigo 2º ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições dos empregados designados, não implicando no recebimento de quaisquer benefícios pecuniários adicionais.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CearaPar nº 020/2025, de 11 de abril de 2025.



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 1º de dezembro de 2025.

**LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**  
Diretora-Presidente